

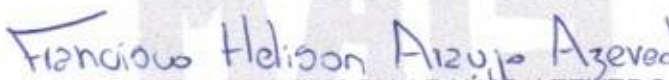


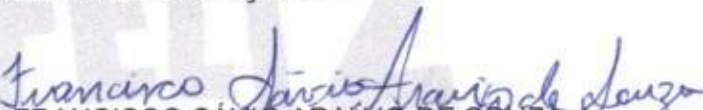
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002.2022-TP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação reuniram – se os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus MEMBROS: FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços e julgamento, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002.2022-TP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO - MONSENHOR TABOSA/CE. Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas HABILITADAS para esta fase, que após isto foram rubricadas e analisadas pela Comissão de Licitação que procedeu com o mapeamento dos preços: CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - R\$ 177.832,99 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos); CONSTRUTORA MORAES EIRELI - R\$ 177.294,42 (cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 178.241,59 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um real e cinquenta e nove centavos); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP - R\$ 178.737,31 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). A comissão passou então a analisar a conformidade das propostas apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Após analisar, a Comissão constatou que todas as propostas apresentadas atenderam na íntegra os critérios estabelecidos no edital. O Presidente PROCLAMA vencedora a empresa CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22, na qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 177.294,42 (cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

  
TIAGO DE ARAÚJO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitação

  
FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitação